MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 279, DE 12 DE JANEIRO DE 1 988

Atualiza a remuneração dos Senhores Vereadores para o primeiro semestre de 1988.-

O Senhor Vereador ADÃO CUNHA PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 50, de 20 de dezembro de 1986, bem como da Lei de Meios do corrente exercício - Leis nºs 2.271 e 2.282, de 10.12.87 e 18.12.87, respectivamente, fica atualizada a remuneração dos Senhores Vereadores, para o primeiro semestre, em Cz$ 95.365,00, mensais.

Art. 2º - A remuneração a que se refere o artigo anterior, em caso algum poderá ultrapassar, mensalmente, a percentagem de vinte por cento (20%) da remuneração dos Senhores Deputados Estaduais.

Art. 3º - A Mesa da Câmara atualizará os valores correspondente a cada parcela da remuneração dos vereadores, alterando-os sempre que houver atualização da remuneração atribuida aos Deputados Estaduais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 12 de janeiro de 1 988.-

Vereador ADÃO CUNHA PAZ
presidente

Vereador Dr. ZULMAR RASCH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner